



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 25 de julho de 2023.

Recebo os presentes autos que versam sobre a pretensa contratação voltada à continuidade do Projeto de Gestão por Competências no âmbito deste Tribunal.

Segundo discorre a Diretoria-Geral (1332561), serão abrangidos, nesta fase, 199 (cento e noventa e nove) servidores da Secretaria do Tribunal, 49 (quarente e nove) magistrados e 110 (cento e dez) servidores dos Cartórios Eleitorais, conforme Termo de Referência Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional - SRACF (1289456) e ratificado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (1330785).

Conforme manifestação formalizada pela Seção de Instrução de Contratações (1325577), seria possível a contratação direta dos serviços. A partir disso, observo que a evolução do feito seguiu os primados do artigo 10 da Res.-TRE/AL nº 15.787/2017, uma vez que constato, fundamentalmente, o opinativo favorável formalizado pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (1330768), especialmente quanto à Minuta (1329781) do contrato destinado a reger a avença.

Assim sendo, e mais uma vez mensurada a manifestação do Senhor Diretor-Geral, entendo presentes as exigências do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atuo com fundamento na conjunção do artigo 26 do mesmo digesto legal e do artigo 18, inciso XXIII, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal -, e autorizo a contratação direta da Empresa LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.955.535/0001-65 para que, pelo valor total de R\$ 176.964,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais), promova a retomada do Projeto Gestão por Competências neste Tribunal.

Devolva-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para que sejam adotadas as providências necessárias à contratação ora referida.

**Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS, Presidente**, em 25/07/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1334741** e o código CRC **98269A12**.